ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 036/93

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE INTERCEDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REINVIDICANDO UM PROMOTOR PARA A CIDADE DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que o Município não dispõe atualmente de um Promotor de Justiça que atenda efetivamente a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que este Vereador, que representa a Classe Rural, é sabedor das dificuldades pelo que passam os trabalhadores deste meio rural, que estão requerendo a aposentadoria e que necessitam do despacho do Promotor;

CONSIDERANDO que os Promotores que aqui atuam, assim fazem interinamente e não resolvem os trâmites necessários e além disso atendem outras comarcas;

INDICA ao Executivo Municipal para que tome as devidas providências no sentido de reinvidicar um Promotor Público que atenda exclusivamente Butiá.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1993.

Ver. Davi Corrêa
- P D T -

Scanned with CamScanner